DESPACHO DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

SOLICITA PARECER JURÍDICO E CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº	**178/2026**
Pregão eletrônico	**018/2026**
Setor Solicitante:	**Setor de Licitações**
Setor requisitado:	**Assessoria jurídica e Controle Interno**
Objeto:	**Aquisição de 05 (cinco) Veículos Automotores Novos, Zero Quilômetro, tipo caminhonete pick-up com tração 4x4, destinados a atender às necessidades Operacionais e Administrativas da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (PM-TO), Fundo Municipal de Educação (FME) e Fundo Municipal de Saúde (FMS) conforme Especificações, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Termo de Referência em anexo no Edital.**

1. **RELATÓRIO DA FASE PREPARATÓRIA** O presente processo encontra-se instruído com os documentos essenciais da fase de planejamento, nos termos do **Art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, contendo:
 - **I. Capa do processo devidamente paginado**
 - **II. Protocolo**
 - **III. DFD-Documento de formalização de demanda**
 - **IV.** Pesquisa de Preços (Mapa de Custos);
 - V. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
 - VI. Autuação
 - VII. Decreto de nomeação da comissão
 - VIII. Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira;
 - IX. Termo de Referência (TR);
 - X. Despachos de Autorização da autoridade máxima e dos gestores dos Fundos participantes.

2. DA SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO (Art. 53, Lei 14.133/2021) Encaminha-se o feito à **Assessoria Jurídica** para fins de controle prévio de legalidade, solicitando análise e emissão de parecer acerca de:

- **Minuta do Edital** de Pregão Eletrônico e seus anexos;
- **Minuta da Ata de Registro de Preços**;
- **Minuta do Contrato** (ou instrumento equivalente).

3. DA SOLICITAÇÃO AO CONTROLE INTERNO Após a manifestação jurídica, solicita-se o encaminhamento à **Unidade de Controle Interno** para verificação da conformidade procedimental e

análise dos riscos e controles preventivos, em observância ao princípio da segregação de funções e eficiência administrativa.

4. DAS DILIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES Fica estabelecido que, caso os órgãos de assessoramento apresentem recomendações, ressalvas ou apontem a necessidade de diligências, o processo deverá retornar a esta **Equipe de Contratação** para o devido saneamento ou justificativa, antes da publicação do aviso de licitação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Tocantinópolis –TO, 17 de setembro de 2026.

WELIGHTON JESUS CAETANO DA SILVA:52644588120
Assinado de forma digital por WELIGHTON JESUS CAETANO DA SILVA:52644588120

Welighton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

Lindomar Alves Queiroz Júnior
Equipe de apoio do Agente de Contratação

ELDER DE OLIVEIRA SANTOS:04928312112
Assinado de forma digital por ELDER DE OLIVEIRA SANTOS:04928312112

Elder De Oliveira Santos
Equipe de apoio do Agente de Contratação